



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 003/2020

Abre inscrições para o Processo Seletivo simplificado de Provas, destinado a contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através da Secretaria da Saúde, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de Cadastro Reserva para admissão em caráter temporário no Quadro de cargos do Poder Executivo, que será regido pelas normas estabelecidas no presente Edital, com base na Lei Nº 1913/1999, suas alterações e na legislação em vigor.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE**, localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade – Florianópolis, SC. Telefone (48) 3953-1000, endereço eletrônico <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/> e-mail: bcamboriu@fepese.org.br/

1.2 As inscrições poderão ser efetuadas das 16 horas do dia **16 de dezembro de 2020** às 16 horas do dia **5 de janeiro de 2021**.

1.3 A **seleção** de que trata o presente Edital compreenderá:

Etapa única: **Prova escrita com questões objetivas**, de caráter classificatório e eliminatório.

1.4 **Datas previstas** para a aplicação da Prova escrita:

18/01/2021

1.5 **Valores da taxa de inscrição:**

Para as funções com exigência de curso superior: **R\$ 100,00**

Para as funções com exigência de curso de ensino médio **R\$ 80,00**

Para as funções com exigência de curso de ensino fundamental: **R\$ 60,00**

1.6 Destinando-se o presente Processo Seletivo Simplificado à contratação de pessoal por tempo determinado, em razão da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Balneário Camboriú, em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID 19, em atenção aos termos dos Decretos Nº 10.059/2020 de 26 de agosto de 2020 e 9821/2020, de 13 de março 2020 por se tratar de atividades a serem desenvolvidas exclusivamente em atendimento ao público, por se tratar de contratação para atender a demanda emergencial do momento, não

poderão participar desse Processo Seletivo, pessoas enquadradas no grupo de risco para o COVID-19, conforme se relaciona abaixo:

1. **Pessoas que apresentam doenças respiratórias crônicas, cardiopatias graves (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica), diabetes, pneumopatias graves (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, doença pulmonar obstrutiva crônica-DPOC), doenças renais crônicas em estágio avançado (grau 3, 4 e 5) e cardiovasculares doenças as quais devem encontrar-se descompensadas, ou outras afecções que estejam comprovadamente deprimindo o sistema imunológico;**
2. **Com 60 anos ou mais, acometidas por doenças crônicas (conforme item 1);**
3. **Gestantes com gravidez de alto risco; e**
4. **Os que coabitam com idosos e pessoas imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves (conforme o item 1).**

1.7 O Edital do Processo Seletivo Simplificado, os demais comunicados e avisos serão publicados no site do Processo Seletivo Simplificado: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/>

1.8 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.9 O candidato, ao se inscrever, declara concordar que seus dados de identificação, os resultados das provas e a classificação sejam publicados no site do Processo Seletivo Simplificado: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/> e pelos meios que determinar a lei.

1.10 A aprovação no Processo seletivo não implica a contratação imediata dos classificados, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, contratar os candidatos aprovados de acordo com a sua conveniência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

1.10.1 É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

1.11 O processo seletivo simplificado terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade do Município.

1.12 O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

1. Pelo término do prazo contratual;
2. Por conveniência e oportunidade do Serviço Público; e
3. Por iniciativa do contratado.

1.13 Ao pessoal contratado aplica-se a legislação federal sobre seguridade social.

1.14 Os horários constantes do presente Edital são os de Brasília, DF.

1.15 O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo 3, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Processo Seletivo Simplificado: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/>

1.16 A FEPESE não se responsabilizará por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre

consultar o site do Processo seletivo: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/>, para verificar as informações oficiais do certame.

1.17 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

1.18 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

2 DAS FUNÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DOS VENCIMENTOS.

2.1 São requisitos básicos para inscrição no Processo Seletivo, que o candidato deverá comprovar quando da contratação:

1. Nacionalidade brasileira;
2. Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo.

2.2 O presente Processo Seletivo Público Simplificado destina-se a formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário das seguintes Funções:

2.2.1 Funções com exigência de ensino superior

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
Cirurgião Dentista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Odontologia, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador da Profissão	R\$ 4.633,09
Enfermeiro	40 h/s Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 4.633,10
Enfermeiro - ESF	40 h/s Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 5.955,11
Farmacêutico	20h/ 40h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Farmácia, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 3.213,81 R\$ 6.427,61
Fonoaudiólogo	40 h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 4.633,10
Médico Alergologista ou Imunoalergologista	10h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Alergologia e/ou Imunoalergologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 3.931,11
Médico Anestesiologista	10h/ 20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Anestesiologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 3.931,11 R\$ 7.862,23
Médico Auditor	10h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Auditoria Médica e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 3.931,11
Médico Cardiologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Cardiologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Cardiologista Pediátrico	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Cardiologia Pediátrica e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Clínico Geral	30h/ 40h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$11.793,34 R\$15.724,45
Médico Dermatologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Dermatologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Endocrinologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Endocrinologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23

Médico Endocrinologista Pediátrico	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Endocrinologia Pediátrica registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico/ESF	40h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$12.761,04
Médico Gastroenterologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Gastroenterologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Gastroenterologista Pediátrico	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Gastroenterologia Pediátrica e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Ginecologista/Obstetra	10h/20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 3.931,11 R\$ 7.862,23
Médico Geriatra	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Geriatria e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Infectologista	10h/20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Infectologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 3.931,11 R\$ 7.862,23
Médico Mastologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Mastologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Neuropediatra	10h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Neuropediatria e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 3.931,11
Médico Oftalmologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Oftalmologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Ortopedista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Ortopedia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Ortopedista Pediátrico	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Ortopedia Pediátrica e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Otorrinolaringologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Otorrinolaringologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Otorrinolaringologista Pediátrico	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Otorrinolaringologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Proctologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Proctologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Psiquiatra Infantil	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Psiquiatria Infantil e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Reumatologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Reumatologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Urologista	20h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina, com título de Especialista em Urologia e registro no respectivo Conselho ou Órgão fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 7.862,23
Médico Veterinário	40h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$15.724,45
Terapeuta Ocupacional	30h Semanais	CR	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional, com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 4.633,10

2.2.2 Funções com exigência de ensino médio/ técnico

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
Motorista/Socorrista – SAMU	40h Semanais	CR	Ensino Médio completo. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"	R\$2.143,37
Técnico em Enfermagem	40h Semanais	CR	Ensino médio completo, curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$2.467,74
Técnico de	40h	CR	Ensino médio completo, curso Técnico em Enfermagem com registro no	

Enfermagem/ESF	Semanais		respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$2.552,20
Técnico de Enfermagem/SAMU	40h Semanais	CR	Ensino Médio completo, com curso técnico em Enfermagem e registro no Conselho ou órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$2.467,74
Técnico em Radiologia	24h Semanais	CR	Ensino médio completo, curso Técnico em Radiologia com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$2.623,96
Técnico de Laboratório	40h Semanais	CR	Ensino médio completo, curso Técnico em Laboratório com registro no respectivo Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$2.467,74
Técnico em Saúde Bucal	40h Semanais	CR	Ensino Médio completo e curso Técnico em Saúde Bucal, com registro no Conselho Federal de Odontologia.	R\$2.467,74

2.2.3 Funções com exigência de ensino fundamental

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
Agente Comunitário de Saúde	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental Completo. Residir na área da comunidade em que atuar a partir da data do exercício do cargo. Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.	R\$1.507,63
Agente de Combate as Endemias	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.717,64

CR= Cadastro Reserva

2.3 Os candidatos à Função Temporária de Agente Comunitário de Saúde declaram conhecer, ao fazer a sua inscrição, que deverão residir na área da comunidade em que atuar a partir da data do exercício do cargo.

UNIDADE DE SAÚDE	ÁREA DE ATENDIMENTO
UBS- CENTRAL	Centro, Pioneiros e Praia dos Amores
UESF-BARRA	Praias Agrestes, Bairro São Judas Tadeu e Bairro da Barra
UESF-BAIRRO NOVA ESPERANÇA	Bairro Nova Esperança
UESF-BAIRRO ARIRIBÁ	Bairro Ariribá
UESF-BAIRRO DA VILA REAL	Bairro Vila Real
UESF-BAIRRO DAS NAÇÕES	Bairro das Nações
UESF-BAIRRO DOS ESTADOS	Bairro dos Estados
UESF-BAIRRO DOS MUNICÍPIOS	Bairro dos Municípios

2.4 As atribuições das funções objeto do Processo Seletivo Público Simplificado estão descritas no anexo 2 do presente Edital.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá ser efetuada **unicamente pela Internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **16 de dezembro de 2020** às 16 horas do dia **5 de janeiro de 2021**.

3.2 **Instruções para efetuar a inscrição:**

1. Acessar o endereço eletrônico: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/>;
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até às 23h59 min do dia **5 de janeiro de 2021**.

3.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso à Internet ou que tiverem dificuldades para o preenchimento do Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo ou para fazer o upload da documentação eventualmente exigida, poderão obter acesso a equipamentos e ajuda na sua inscrição, **mediante prévio agendamento**, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, durante o período de inscrição, nos endereços e horários abaixo.

1) Sede da FEPESE

FEPESE- Fundação de Estudo e Pesquisas Socioeconômicos
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Trindade. 88040-900 – Florianópolis, SC.

*Horário de atendimento **mediante agendamento**: dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.*

*Horário de atendimento **mediante agendamento** no último dia de inscrições: das 8h às 12h e das 13h às 15h.*

2) Posto de Atendimento em Balneário Camboriú

Posto de Atendimento aos Candidatos em Balneário Camboriú

Centro Educacional Municipal Prof. Antônio Lúcio.
Rua Itália, N° 977. Bairro das Nações

*Horário de atendimento **mediante agendamento**: dias úteis, das 12h às 18h.*

*Horário do último dia de inscrições **mediante agendamento**: das 12h às 15h.*

3.3.1 Funcionamento dos Postos de Atendimento durante as festas de final de ano.

Sede da FEPESE

FEPESE- Fundação de Estudo e Pesquisas Socioeconômicos
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Trindade. 88040-900 – Florianópolis, SC.

Dias 24/12/2020 e 31/12/2020

*Horário de atendimento **mediante agendamento**: das 8h às 13h.*

Dias 25/12/2020 e 01/01/2021

Não haverá atendimento.

Posto de Atendimento em Balneário Camboriú

Posto de Atendimento aos Candidatos em Balneário Camboriú

Centro Educacional Municipal Prof. Antônio Lúcio.

Rua Itália, N° 977. Bairro das Nações.

Dias 24/12/2020, 25/12/2020, 31/12/2020 e 01/01/2021

Não haverá atendimento.

3.4 Instruções para envio de documentos (imagens) pela Internet (Upload). Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. **Digitalizar (escanear) os documentos** que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;
2. **Acessar o site** do Processo Seletivo Simplificado: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/> ;
3. **Na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, acessar a aba “Documentos”;**
4. **Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;**
 1. Após a seleção dos arquivos, clicar em “**Salvar**”.

3.5 É permitida a inscrição por Procurador, devidamente identificado, mediante a apresentação de documento original de Procuração com poderes específicos para **requerer a inscrição** e prestar as informações necessárias.

3.6 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), o acesso ao atendimento ao público na sede da FEPESE e no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, sofrerá as seguintes restrições:

1. O candidato que desejar ser atendido presencialmente **deverá agendar horário** pelos seguintes meios:
 - WhatsApp: (48) 99146 7114
 - Telefones: (48) 3953 1032 e (48) 3953 1034
1. No pedido de agendamento o candidato deverá indicar:
 - **O Processo Seletivo para o qual deseja atendimento (número do Edital);**
 - **Nome completo;**
 - **Número telefônico para contato;**
 - **Atendimento desejado:**
 - Inscrição no Processo Seletivo
 - Pedido de isenção do valor da inscrição
 - Pedido de inscrição para vagas reservadas para pessoas com deficiência
 - Entrega de documentação: isenção do valor da inscrição
 - Entrega de documentação: vagas reservadas para pessoas com deficiência
 - Outros: informar sucintamente.
2. **Só serão atendidos os candidatos com horários previamente agendados;**
3. Só será permitida a entrada de pessoas usando máscaras de tecido e com temperatura abaixo de 37,8°C, aferida por termômetro infravermelho;
4. Não será permitida a entrada de acompanhantes, mesmo que filhos menores, exceto a 1 (um) acompanhante a candidato com deficiência;
5. O acesso é limitado a 1 (uma) pessoa, para cada atendente, de cada vez;
6. Deve ser observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas que estão sendo atendidas;
7. As pessoas aguardarão o atendimento em filas externas de espera, mantendo a distância de 2 metros entre elas;
8. É obrigatória, antes do atendimento, a higienização com álcool gel que estará à disposição dos visitantes.

3.6.1 As pessoas que procurarem o atendimento na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, deverão portar:

1. Documento de identificação válido;
9. Instrumento de Procuração (quando couber);
10. Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - se não constar no documento de identidade;

3.6.2 Somente serão considerados documentos de identificação válidos:

1. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e similares);
2. Passaporte;
3. Carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público;
4. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;

5. Carteira de trabalho; e
6. Carteira Nacional de Habilitação com foto.

3.7 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) função provisória, opção que após o pagamento da inscrição não poderá ser alterada. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.

3.8 Valores da taxa de inscrição:

Para as funções com exigência de curso superior: R\$ 100,00 (cem reais);
Para as funções com exigência de curso médio: R\$ 80,00 (oitenta reais);
Para as funções com exigência de ensino fundamental: R\$ 60,00 (sessenta reais).

3.9 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no endereço eletrônico: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/>.

3.9.1 Se pretender efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição na **data de encerramento** das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o **horário limite** fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. **O pagamento de títulos efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil** e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado **até às 23h59 min do último dia de inscrições**.

3.9.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

3.9.3 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

3.9.4 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.

3.10 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.

3.11 O valor da taxa de inscrição não será restituído por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do Processo Seletivo.

3.12 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.13 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

3.14 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.

3.15 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **Área de Acesso Restrito ao Candidato**.

3.16 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e alterações de endereço, telefones de contato ou e-mail.

3.17 Na **Área de Acesso Restrito ao Candidato** estarão ao dispor do candidato os dados relativos à sua inscrição e outras comunicações de interesse do candidato. Nesta área o candidato poderá efetuar alterações de endereço e o upload de documentos exigidos, até a data e horário previstos pelo Edital para a sua entrega.

3.18 Após o encerramento do Processo Seletivo as alterações de endereço devem ser comunicadas por escrito ao Município de Balneário Camboriú.

3.19 É vedada a inscrição de membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Balneário Camboriú e de funcionários da FEPESE.

4 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **16 de dezembro de 2020**, às 17 horas de **23 de dezembro de 2020**, os (as) candidatos(as):

1. **Inscritos no Cadastro Único para programas sociais** do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Complementar nº 570, de 07 de julho de 2016;
2. **Doadores de sangue e de medula**, nos termos da Lei Municipal nº 4.410/2020;
3. **Cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição**, nos termos da Lei Municipal Nº 4.380/2020.

4.1.2 O Candidato beneficiado pela **Lei Complementar nº 570**, de 7 de julho de 2016, que desejar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá seguir as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
2. Fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento da FEPESE em Balneário Camboriú; ou enviar por correio impreterivelmente até às 17 horas do dia **23 de dezembro de 2020** (só serão processados os documentos entregue pelo Correio à FEPESE até às 17 horas de **23 de dezembro de 2020**), Documento comprobatório do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção.

4.1.3 O candidato doador de sangue e de medula, interessado na isenção de pagamento da inscrição, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
2. Fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento da FEPESE em Balneário Camboriú; ou enviar por correio impreterivelmente até às 17 horas do dia **23 de dezembro de 2020** (só serão processados os documentos entregue pelo Correio à FEPESE até às 17 horas de **23 de dezembro de 2020**), documento emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que **comprove a qualidade de doador de sangue ou de medula óssea**. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, que não podem ser inferiores a 1(uma) por ano.

4.1.4 O candidato que tenha prestado serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar o seu trabalho, interessado na isenção de pagamento da inscrição, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;

2. Fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento da FEPESE em Balneário Camboriú; ou enviar por correio impreterivelmente até às 17 horas do dia **23 de dezembro de 2020** (só serão processados os documentos entregue pelo Correio à FEPESE até às 17 horas de **23 de dezembro de 2020**), declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo.

O candidato que prestar informação falsa estará, nos termos da lei, sujeito ao cancelamento da inscrição, exclusão do certame, exclusão da lista de aprovados e declaração de nulidade do ato se tiver sido nomeado.

- 4.2** Os documentos enviados pelo correio só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até às 17 horas do dia **23 de dezembro de 2020**, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

Endereço para envio pelo correio:

FEPESE Processo Seletivo Simplificado Município de Balneário Camboriú – Gestão Administrativa

Pedido de isenção do valor da inscrição

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal 5067 88040-970 -Trindade – Florianópolis, SC.

- 4.3** O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Processo Seletivo: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/> na data provável de **28 de dezembro de 2020**, cabendo recurso do indeferimento que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

- 4.3.1** O (a) candidato (a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.

- 4.3.2** Os (as) candidatos(as) que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.

- 4.4** Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/ enviados **em separado de qualquer outra documentação**, condição para que sejam analisados e o pedido de isenção deferido.

5 DA RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1** Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, para a função cujas atribuições forem compatíveis com a deficiência de que seja portador. Aos candidatos com deficiência são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada uma das funções, nos termos do § 2º, do Artigo 11º, da Lei Municipal 1069/91, com a redação da Lei Municipal 1.346/94.

- 5.2** Por se tratar de Processo Seletivo para a formação de cadastro reserva, não há oferecimento de vaga imediata para pessoas com deficiência. Neste caso, será admitido 1 (um) candidato com deficiência, regularmente inscrito e classificado para a 5ª (quinta) vaga que vier a ser aberta para cada uma das funções/ áreas de atuação objeto do Processo Seletivo.

- 5.3** Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Estadual Nº 17.292 de 19 de outubro de 2017 e suas alterações e no disposto na Súmula N. 377 do STJ (portador de visão monocular).

- 5.4** Para que sua inscrição e os pedidos de condições especiais possam ser deferidos, o candidato com deficiência deverá fazer o upload, ou entregar pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, ou enviar pelo correio (preferencialmente pelo Serviço de

encomendas expressa de documentos e mercadorias – SEDEX.), **até as 15 horas do último dia de inscrições**, o seguintes documento:

Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.5 O candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas do concurso deverá assinalar no espaço devido do Requerimento de Inscrição e indicar as condições diferenciadas de que necessita. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá fazer o upload, ou entregar pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, ou enviar pelo correio **até as 15 horas do último dia de inscrições**, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.6 É facultado ao candidato com deficiência requerer:

1. Assistência de leitor ou tradutor de Braille;
2. Assistência de intérprete de LIBRAS;
3. Uso de equipamentos especiais.

5.6.1 Caso o candidato com deficiência necessite usar equipamentos especiais, é de sua responsabilidade a sua aquisição, bem como seu transporte, instalação, montagem e desmontagem. Os equipamentos especiais para uso dos candidatos devem ser inspecionados pela Coordenação de Prova, antes do início da prova.

5.7 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada preferencialmente por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR). No caso de remessa postal, o candidato deverá providenciar a postagem com antecedência, pois só será examinada a documentação que for entregue à FEPESE até o último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que ela tenha sido postada em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

Endereço para envio pelo correio:

FEPESE Processo Seletivo Simplificado Município de Balneário Camboriú -Secretaria da Saúde

Inscrição para as vagas reservadas-PCD

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal 5067, 88040-970 -Trindade – Florianópolis, SC.

5.8 Os documentos comprobatórios para a inscrição de candidatos com deficiência devem ser protocolados/ enviados **em separado de qualquer outra documentação**, condição para que possam ser analisados e a inscrição deferida.

5.9 O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos.

5.10 Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício da função.

5.11 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição com deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências dispostas no presente Edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.

5.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência serão ocupadas por candidatos sem deficiência, na hipótese de não haver inscrição ou classificação de candidatos com deficiência para determinada função.

6 OUTROS REQUERIMENTOS

6.1 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, ou fazer upload, ou enviar pelo correio até o último dia de inscrições (Os documentos enviados pelo correio só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até o último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados anteriormente), cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.

6.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada. Para tanto deverá, no Requerimento de Inscrição:

- a) Assinalar a opção “candidata lactante” no Requerimento de Inscrição;
- b) Requerer condição especial para realizar a prova (amamentação);
- c) Atentar para as normas de conduta estabelecidas no Edital.

6.2.1 No dia da prestação da prova deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.

6.2.2 No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.

6.2.3 O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso inadvertidamente traga qualquer desses materiais deverá entregá-lo à Coordenação.

6.2.4 O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.

6.2.5 O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.

6.3 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marca-passo e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo no endereço <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br///>, na data provável de **8 de janeiro de 2021**.

7.2 Caso a inscrição seja indeferida, o candidato deverá, nos prazos e pelos meios previstos no Edital, interpor recurso em desfavor do indeferimento.

8 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O presente Processo Seletivo Público Simplificado compreenderá etapa única:

- Etapa única: **Prova escrita com questões objetivas** de caráter classificatório e eliminatório.

9 DA PROVA ESCRITA

9.1 A primeira fase do Processo Seletivo, para todas as funções temporárias, será a **Prova Escrita** de caráter eliminatório e classificatório.

9.2 A prova escrita terá duração de 03 (três horas) e será aplicada na cidade de Balneário Camboriú, ou em cidades e/ou municípios da região, de acordo com o cronograma abaixo.

9.2.1 DATA PREVISTA: **18 DE JANEIRO DE 2021**

9.2.2 HORÁRIOS

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
17h30	Abertura dos portões para entrada dos candidatos
19h	Fechamento dos portões. Vedada a entrada após este horário.
19h10 min	Abertura dos malotes e distribuição das provas.
19h20min	Início da resolução da prova.
20h20min	Horário mínimo para entrega da prova e saída do local.
22h20min	Término da prova. Entrega do caderno e cartão resposta.

DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA

9.3 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões dos locais de prova.

9.4 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para que todos os inscritos possam prestar a prova na cidade de Balneário Camboriú, ela poderá ser aplicada em outras cidades e ou municípios da região.

9.5 Os locais de prova serão informados no site do Processo seletivo, na data provável de **13 de janeiro de 2021**.

9.6 Os candidatos, para participar da Prova Escrita, deverão submeter-se às determinações da Portaria SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020, a saber:

- Todas as pessoas que participarem da prova, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.
- Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos de ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.
- Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.
- Os portões para entrada dos candidatos serão abertos com tempo mínimo de 01h30 (uma hora e trinta minutos) ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações. Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local com a possível antecedência.
- Será disponibilizado álcool 70% na entrada do local da prova e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
- Será disponibilizado suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) uns dos outros.
- É proibida a utilização de bebedouros. Os candidatos poderão trazer para o local de prova, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas, para seu uso pessoal. Não é permitido, durante a prova, o compartilhamento de vasilhames de água.

Portaria SES 224/2020

As máscaras podem ser confeccionadas de tecido não tecido (TNT) preferencialmente em camada tripla; ou tecido de algodão (preferencialmente 100% algodão), com mais de uma camada de tecido;

As máscaras de tecido devem ser de uso exclusivamente pessoal e não podem ser compartilhadas;

Deve-se colocá-la com a mão previamente higienizada de modo a cobrir a boca e o nariz, de modo que a mesma fique bem ajustada a face;

Após a colocação da máscara deve ser evitado o contato com a face como um todo;

Caso precise ajustá-la durante o uso, faça-o pelas laterais e com a mão higienizada;

Para retirar higienize as mãos previamente e não toque na parte da frente da máscara. Retire-a pelas laterais de forma a evitar qualquer contato da face e mãos com a parte externa da máscara com o rosto;

Caso não seja possível proceder com a desinfecção imediata da mesma, colocar em um saco plástico ou de papel, bem fechado, e só abrir quando puder proceder com a desinfecção;

Não deixar a máscara sobre mesas ou balcões pois isso facilita a contaminação do ambiente;

A máscara doméstica deve ser utilizada por um período curto (inferior a 2 horas), caso fique úmida a mesma deve ser substituída.

9.6.1 A FEPESE e o Município de Balneário Camboriú, não oferecerão máscaras de proteção para o candidato, sendo este o responsável exclusivo pela sua aquisição.

9.6.2 As exigências para prestação da Prova Escrita poderão ser alteradas por determinação do Município ou da Secretaria de Estado da Saúde, mediante simples aviso publicado no site do Processo Seletivo e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local marcado para a sua realização, quando a determinação da alteração ocorrer em período inferior a 24 horas da data de aplicação da prova.

9.7 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais de prova, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada, em outra cidade.

9.8 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.

9.9 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

9.10 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

9.11 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

DAS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA

9.12 Durante a realização da prova escrita é vedado (a):

- a) A retirada da máscara de proteção exigida pelas autoridades sanitárias;
- b) A comunicação entre os candidatos;
- c) A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- d) O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
- e) O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
- f) O uso de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
- g) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- h) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.

9.12.1 Em respeito à liberdade religiosa é permitido aos candidatos o uso de quipá, solidéu, gahfiya ou hijab. Caso a vestimenta ou cobertura cubra as orelhas, o candidato deverá dirigir-se com a devida antecedência à Coordenação do local de prova para obter a devida autorização.

9.13 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

- a) Documento de identificação;
- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
- d) Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.14 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do Processo seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

9.15 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas. Após o início da prova não será permitido empréstimo de qualquer material.

9.16 A FEPESE e o Município de Balneário Camboriú não se responsabilizam por pertences esquecidos, extraviados, danificados ou perdidos.

9.17 O candidato declara estar ciente e concordar que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como à revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

9.18 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

DO NÚMERO E DO VALOR DAS QUESTÕES

9.19 Os conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos serão avaliados em prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

9.20 As áreas de conhecimento e o valor das questões encontram-se nos quadros abaixo:

9.20.1 Para a função de Médico Veterinário

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais:	Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
	Conhecimentos Atuais	5	0,10	0,50

	Noções de Informática	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do cargo		20	0,40	8,00
Total		35		10,00

*

9.20.2 Para as demais* funções com exigência de curso de ensino superior:

Funções com exigência de ensino superior

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais:	Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
	Conhecimentos Atuais	5	0,10	0,50
	Noções de Informática	5	0,10	0,50
Saúde Pública		12	0,20	2,40
Conhecimentos específicos do cargo		08	0,70	5,60
Total		35		10,00

9.20.3 Para as funções com exigência de curso de ensino médio

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais:	Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
	Conhecimentos Atuais	5	0,10	0,50
	Noções de Informática	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos do cargo		15	0,50	7,50
Total		30		10,00

9.20.4 Para as funções com exigência de curso de ensino fundamental

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais:	Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
	Conhecimentos Atuais	5	0,10	0,50
	Higiene e segurança no trabalho	5	0,10	0,50
Conhecimentos específicos do cargo		10	0,80	8,00
Total		25		10,00

9.21 Notas mínimas para classificação.

9.21.1 A nota mínima na prova escrita, para as funções com exigência de ensino superior será 5,00 (cinco).

9.21.2 A nota mínima na prova escrita, para as funções com exigência de ensino médio e fundamental será 4,00 (quatro).

DA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES

9.22 As questões objetivas da prova escrita serão apresentadas com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais uma única será a correta. O candidato receberá para respondê-las um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável por conferir os dados e por verificar se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

- 9.23** Constatada qualquer divergência no caderno de questões ou no cartão resposta, o candidato deverá imediatamente comunicá-la ao fiscal de sala. A Coordenação de provas diligenciará para que o cartão-resposta ou caderno de questões sejam substituídos com a brevidade possível, sendo assegurada ao candidato a prorrogação do horário de entrega da prova pelo mesmo tempo gasto na substituição dos materiais divergentes.
- 9.24** As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão-resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 9.25** As questões serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 9.26** Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão-resposta.
- 9.27** O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que a tenha concluído ou tenha sido excluído do Processo seletivo.
- 9.28** Ao concluir a prova ou findo o horário determinado para a conclusão, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. A não assinatura do cartão resposta e ou a recusa de sua entrega ou do caderno de questões, implica a atribuição de nota 0,00 (zero).
- 9.29** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões, o cartão-resposta ao mesmo tempo.
- 9.30** Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 9.31** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 9.32** O caderno de questões e o gabarito preliminar da prova escrita serão publicados a partir das 21 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do Processo seletivo.
- As instruções constantes do Caderno de Provas e do Cartão Resposta, bem como as orientações e instruções fornecidas no dia de aplicação da Prova, complementam o presente Edital.

10 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

- 10.1** A nota final dos candidatos será apurada de acordo com os quadros abaixo e expressa de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

$$\text{NF} = \text{NPE}$$

NF= Nota final

NPE= Nota da Prova Escrita

11 DA CLASSIFICAÇÃO

- 11.1** Os candidatos serão classificados, para cada uma das funções, na ordem decrescente da nota final, expressa de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.
- 11.2** Não serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual a 0,00 (zero) na Prova Escrita.

11.3 A classificação será publicada em 2 (duas) listas:

1. Lista geral de classificação;
2. Lista dos candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

11.4 Ocorrendo empate na pontuação final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

11.5 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior nota nas questões de Noções de Informática quando couber;
- d) Maior nota nas questões de Saúde Pública- quando couber;
- e) Maior nota nas questões de Conhecimentos Atuais- quando couber;
- f) A condição de jurado declarada na forma e prazo previstos por este Edital;
- g) Maior idade, considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições.

11.5.1 Na eventualidade de, aplicados os critérios descritos no item 11.4 permanecer o empate, a Comissão do Processo Seletivo publicará, a seu tempo, Termo Aditivo ao presente Edital, estabelecendo normativas para o desempate.

12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

12.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da sua publicação no site do Processo Seletivo

12.1.1 Para efetuar a impugnação o interessado deverá entregar na FEPESE ou no Posto de Atendimento ao candidato de Balneário Camboriú, ou enviar pelo correio, requerimento formal no qual indicará seu nome, CPF, endereço eletrônico (e-mail), domicílio e, se já estiver inscrito, o número de inscrição e o cargo a que deseja concorrer.

12.1.2 As respostas às impugnações serão enviadas ao endereço de e-mail informado pelo requerente, ou na sua ausência, para o do domicílio indicado. Se o candidato já estiver inscrito, a resposta será publicada na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO.

12.1.3 Não caberá recurso administrativo em desfavor da decisão acerca da impugnação.

12.2 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo Simplificado:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Indeferimento do pedido de inscrição para reserva de vagas (candidatos com deficiência);
3. Indeferimento do pedido de inscrição (vagas de livre concorrência);
4. Resultado da Prova Escrita;
5. Resultado e classificação final.

12.3 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer, exclusivamente pela Internet.

12.4 Instruções para interposição de recursos

1. Acessar a página do Processo Seletivo Simplificado: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/>;

2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
3. Se assim desejar, fazer o upload (transmissão) de comprovantes e ou documentos digitalizados, que possam apoiar o seu pedido. Só serão analisados os arquivos com resolução que permitam a leitura integral do documento.

12.5 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Processo Seletivo Simplificado: <http://2020saudebalneariocamboriu.fepese.org.br/>. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível pelo link RESULTADO DE RECURSOS E REQUERIMENTOS.

12.6 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.

12.7 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

12.8 Alterada a pontuação e resultado do Processo Seletivo por ato da Comissão Organizadora, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida.

13 DA CONTRATAÇÃO E POSSE

13.1 A convocação e contratação dos candidatos é de competência e responsabilidade do Município de Balneário Camboriú.

13.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados pessoais. Até a publicação do resultado e classificação final as alterações de endereço poderão ser efetuadas no site do Processo Seletivo, na ÁREA DE ACESSO AO CANDIDATO.

13.3 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de acordo com a necessidade do provimento do cargo e da vaga, e, de competência do Poder Executivo Municipal, dentro da disponibilidade de vagas.

13.4 As convocações dos candidatos serão feitas através do site da Prefeitura Municipal no endereço www.bc.sc.gov.br/editais/.

13.5 Na data informada no Edital de Convocação os candidatos deverão portar documento de identificação com foto. No caso de Procurador, além do documento de identificação, deve apresentar instrumento de Procuração com poderes específicos para escolher e assumir vaga.

13.6 A não apresentação do candidato ou a recusa em assumir de imediato a vaga ofertada não implicará a sua reclassificação. Passará a ocupar a última vaga do cargo/ disciplina e só voltará a ser convocado após todos os demais terem escolhido vagas, independentemente de sua nota final e ou classificação inicial.

13.7 O candidato terá o prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) contados a partir da data e horário da convocação para apresentar a documentação de contratação.

13.8 Ficam advertidos os candidatos convocados que a contratação para o cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:

1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
4. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5. Comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais: cópia do Título de Eleitor e certidão-de-quitado-eleitoral;
6. Comprovação de estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
7. Comprovar com a apresentação de diplomas e ou certificados acompanhados de fotocópias, o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo;
8. Quando exigido, apresentar cópia da carteira de registro profissional válida.
9. Apresentar atestado de boa saúde física (Emitido por profissional credenciado como médico do trabalho);
10. Atestado de Saúde Ocupacional emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive a da Medicina do Trabalho.
11. Cópia da certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
12. Cópia da certidão de casamento;
13. Cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório.
14. Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
15. Cópia da CTPS com o nº de série e data de emissão;
16. Recibo da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física; - Ou se isento apresentar na mesma declaração: a isenção e se possui bens ou não possui bens em seu nome; sendo obrigatório firma reconhecida desta declaração);
17. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no Artigo nº 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos Estados e Municípios anexo ao edital;
18. Declaração de não acúmulo ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos, anexo ao edital;
19. Declaração de acúmulo legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho, anexo ao edital.
20. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;
21. 01 foto 3x4 atualizada;

13.9 Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

13.10 A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo será feita no ato da contratação, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde.

14 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

14.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Receber o pagamento das inscrições;
2. Deferir e indeferir as inscrições;
3. Emitir os documentos de homologação das inscrições;
4. Aplicar, julgar e avaliar a Prova Escrita;
5. Apreciar, responder e dar publicidade aos recursos previstos neste Edital;
6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
7. Prestar informações sobre o Processo Seletivo Simplificado;
8. Publicar o Resultado Final no site do Processo Seletivo Simplificado.

15 DO FORO JUDICIAL

15.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital é o da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O Edital, avisos e outras publicações no site do Processo Seletivo Simplificado e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas.

16.2 Não serão aceitos, esgotados os prazos previstos no Edital para a sua apresentação, substituições ou complementações dos documentos entregues.

16.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da FEPESE e pela Administração Municipal.

Balneário Camboriú, 16 de dezembro de 2020.

ANEXO 1 PROGRAMAS DAS PROVAS

Funções com exigência de ensino superior

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Balneário Camboriú: Localização, extensão territorial, população, economia. Importância do turismo para o Município. Atrações turísticas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; gerenciar janelas; Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; utilização das barras de ferramentas; utilização das principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos. Formatação de Texto. Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; Uso das principais ferramentas; Criação de Gráficos; Uso das principais funções e fórmulas; Formatação de Planilhas.

SAÚDE PÚBLICA

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CIRURGIÃO DENTISTA

Saúde bucal. Métodos e técnicas preventivas. Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínico-Integrados. Procedimentos de intervenção.

ENFERMEIRO / ENFERMEIRO ESF

Planejamento e organização na administração e na assistência de enfermagem – competências do enfermeiro. Assistência de enfermagem à saúde da criança, do adolescente, saúde da mulher, do adulto, do idoso e Saúde Mental. Assistência de enfermagem a pacientes portadores de doenças infectocontagiosas de notificação compulsória. Administração em enfermagem. Visitas domiciliares e consulta de enfermagem. Esterilização de materiais. Programa Nacional de Imunização. Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual. Vigilância em saúde. Educação em saúde. Procedimentos técnicos na assistência de enfermagem. Administração de medicamentos. Controle de infecção hospitalar.

FARMACÊUTICO

Tipos de medicamentos; Acondicionamento e conservação de produtos farmacêuticos; Vias de administração de medicamentos; Classificação e características das formas farmacêuticas; Seleção, aquisição e distribuição de medicamentos; Padronização de medicamentos; Dispensação de medicamentos. Farmacologia e Terapêutica; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Aspectos legais e éticos da profissão farmacêutica. Planejamento aplicado à assistência farmacêutica; Avaliação de tecnologias em saúde; Aspectos legais e éticos relacionados aos medicamentos sujeitos a controle especial; Políticas e normas referentes à assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde.

FONOAUDIÓLOGO

Audiologia: sistema auditivo. Desenvolvimento das habilidades auditivas. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral - disfagias, respiradores orais, síndromes. Avaliações auditivas. Classificação das disfonias. Fala: alterações de fala - disartrias, dispraxias, distúrbios articulatórios. Fisiologia da produção vocal. Fonoaudiologia na Saúde Pública. Gagueira. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas. Voz: anatomia da laringe.

MÉDICO ALERGOLOGISTA OU IMUNOALERGOLOGISTA

Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; elementos conceituais da: Atenção Primária, Estratégia Saúde da Família, Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Controle de doenças crônicas não transmissíveis, Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Trabalho em equipe multiprofissional. Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção de Saúde. Política Nacional de Humanização. Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores; regulação da síntese de Ig Controle genético das doenças alérgicas;- Alérgenos;- Testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, punção, intradérmicos) e de leitura tardia; - Testes de contato; - Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos; Tratamento e profilaxia: asma, dermatite atópica e Rino conjuntivite;- Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica; - Tosse crônica na criança, adolescente, adultos e idosos; - Alergia alimentar na criança e no adulto; - Esofagite eosinofílica; - Urticária e angioedema; - Angioedema hereditário; - Alergia oftalmológica; - Dermatite de contato; - Reações adversas a medicações; - Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos, corticosteroides, beta-2 agonistas, anticolinérgicos, metil xantinas, estabilizadores de membrana e antileucotrienos; - Imunoterapia.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

Sistema Nervoso - Sistema Respiratório - Sistema Cardio - Circulatório - Sistema Urinário - Sistema Digestivo - Metabolismo - Sistema Endócrino e Substâncias Moduladoras - Farmacologia dos Sistemas Nervoso, Cardiovascular e Respiratório - Reposição e Transfusão - Preparo Pré - Anestésico - Anestesia Inalatória e Venosa - Física e Anestesia - Farmacocinética e Farmacodinâmica da Anestesia - Inalatória - Farmacologia dos Anestésicos Locais - Bloqueios Subaracnóideo, Peridural e Periféricos - Anestesia e Sistema Endócrino - Hipotermia - Transmissão e Bloqueio Neuromuscular. Anestesia em: Obstetrícia e Ginecologia, Cirurgia- Abdominal, Pediatria, Neurocirurgia, Urologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia Plástica e Cirurgia Bucomaxilofacial, Cirurgia Torácica, Urgência e em Geriatria - Anestesia Ambulatorial e para Procedimentos diagnósticos - Anestesia e Sistema Cardiovascular - Recuperação Anestésica - Complicações de Anestesia - Choque - Parada Cardíaca e Reanimação - Monitorização e Terapia Intensiva - Ventilação Artificial - Dor

MÉDICO AUDITOR

Sistemas de Saúde. Gestão de Convênios na Instituição Hospitalar. Gestão de Faturamento Médico / Hospitalar. Auditoria de contas hospitalares. Auditoria em Saúde Pública e Privada. Auditoria em Protocolos Clínicos. Metodologia da Pesquisa Científica. Auditoria e Ética. Auditoria de Enfermagem. Auditoria em OPME. Relatórios e Indicadores na Auditoria Médica. Perícia Médica. - Economia da Saúde. Auditoria e Legislação. Auditoria Baseada em Evidências. Metodologia da Pesquisa Científica. Gestão de Custos Hospitalares. Auditoria em Qualidade na

Assistência e Marketing Hospitalar. Auditoria em Odontologia. Gestão com Pessoas. Cooperativas de trabalho médico. Gestão de alta complexidade do SUS.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Mio cardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

MÉDICO CARDIOLOGISTA PEDIÁTRICO

Embriologia e anatomia das Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Congênitas Acianosantes. Cardiopatias Congênitas Cianosantes. Insuficiência cardíaca na criança e no adolescente. Arritmias cardíacas na criança e no adolescente. Cardiopatias adquiridas na criança e no adolescente. Cardiopatias obstrutivas. Cuidados perioperatórios da criança e do adolescente. Métodos diagnósticos em cardiologia pediátrica. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, cânceres de pele. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

MÉDICO/ESF

Lei nº 8080/90: Promoção, proteção e recuperação da saúde. Estratégia Saúde da Família. Notificação das doenças Transmissíveis: Prevenção e Controle

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia

intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefro litíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, cânceres de pele. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Exame dermatológico. Dermatoses alérgicas. Acne, Eritema polimorfo e eritema nodoso. Rosácea. Dermatite seborreica. Urticária. Farmacodermias. Psoríase. Manifestações dermatológicas de doenças do tecido conjuntivo. Discromias. Doenças bolhosas. Líquen plano e erupções liquenóides. Úlcera da perna. Dermatoses ectoparasitárias. Dermatoviroses. Micoses. Vitiligo. Alopecia. DST. Zoodermatoses mais comuns no nosso meio. Leishmaniose tegumentar americana. Hanseníase. Dermatoses pré-cancerosas. Nevos. Foto dermatoses. Dermatoses ocupacionais. Câncer cutâneo. Melanoma.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Diabetes Mellitus: Diagnóstico Clínico, Diagnóstico Laboratorial, Tratamento Ambulatorial, Complicações Crônicas - Diagnóstico e Tratamento, Oculopáticas, Neuropatias, Nefropatias, Angiopatias, Hipoglicemias, Resistência Insulínica; Tireoide: Diagnóstico Diferencial dos Nódulos Tireoidianos, Câncer de Tireoide - Diagnóstico e Tratamento, Hipertireoidismo, Hipotireoidismo, Tireoidites Aguda, Subaguda e Crônica - Diagnóstico e Tratamento; Hiperprolactinemia - Diagnóstico e Tratamento, Tumores Hipofisários - Diagnóstico Clínico, Laboratorial e Radiológico, Diabetes Insipidus e SIADH, Testes Funcionais do Eixo Hipotálamo-Hipofisário; Adrenal: Síndrome de Cushing - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Insuficiência Adrenal - Diagnóstico e Tratamento, Defeitos de Síntese de Adrenal, Hiperaldosteronismo e Hipoaldosteronismo, Feocromocitoma; Puberdade; Puberdade Precoce - Diagnóstico e Tratamento, Retardam Puberal - Diagnóstico e Tratamento; Reprodução: Amenorreia - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Infertilidade Masculina e Feminina, Hirsutismo - Diagnóstico Diferencial e Tratamento, Síndrome de Ovários Policísticos, Menopausa e Reposição Hormonal, Tumores Ovarianos e Testiculares; Alterações Metabólicas: Diagnóstico Diferencial de Obesidade, Hiperlipemias - Diagnóstico e Tratamento, Tratamento Dietético de Obesidade e Hiperlipemias; Paratireoides: Hiperparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Hipoparatireoidismo - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial das Hipercalcemias, Osteoporose - Diagnóstico e Tratamento, Diagnóstico Diferencial dos Distúrbios de Calcificação.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO

Fisiologia – ação e organização do sistema endócrino. Crescimento. Hipotálamo e hipófise. Tireoide e paratireoide; Suprarrenal. Diferenciação sexual; -Puberdade e distúrbios puberais; -Anomalias no metabolismo de hidratos de carbono; -Distúrbios nutricionais; -Metabolismo de cálcio e fósforo; -Doenças metabólicas e genética em endocrinologia pediátrica.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Hemorragia digestiva. Abdome agudo. Doença do refluxo gastroesofágico. Esofagites. Tumores do esôfago (benignos e malignos). Doença ulcero-péptica. *Helicobacter pylori* e doenças associadas. Gastrites. Tumores do estômago (benignos e malignos). Má absorção intestinal. Doença celíaca. Diarreia aguda. Diarreia crônica. Tumores do intestino delgado. Enteroparasitoses. Tumores do cólon (benignos e malignos). Doenças diverticular do tubo digestivo. Pancreatite aguda. Pancreatite crônica. Tumores do pâncreas. Cistos e pseudocistos do pâncreas. Cole litíase e suas complicações. Câncer da vesícula biliar. Hepatites agudas. Hepatites crônicas. Hepatite autoimune. Cirrose hepática. Carcinoma hepatocelular. Disfagia. Odinofagia. Ascite. Hipertensão porta. Icterícia. Constipação intestinal. Distúrbios funcionais do tubo digestivo. Doenças inflamatórias intestinais.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO

Fígado e vias Biliares. Fisiologia e metabolismo. Hepatites. Colestase neonatal. Doenças da vesícula e das vias biliares. Atresia das vias biliares. Síndromes colestáticas intra-hepáticas familiares. Hipertensão porta. Alterações hepáticas relacionadas à anemia falciforme. Insuficiência hepática. Hepatotxicidade induzida por drogas. Hemocromatose hepática. Doenças metabólicas do fígado. Distúrbios do metabolismo dos carboidratos e das proteínas. Doença de Wilson. Doença hepática. Doença fibrocística do fígado. Parasitoses hepáticas. Neoplasias hepáticas. Pâncreas: Pancreatite aguda e crônica; Testes de função pancreática; Tumores pancreáticos; Tratamento da insuficiência pancreática; Tumores pancreáticos. Esôfago: Anomalias congênitas; Doença do refluxo gastroesofágico; Hérnia hiatal; Varizes esofágicas; Acalasia; Distúrbios funcionais; Esofagites; Ingestão cáustica; Corpos estranhos no esôfago. Estômago e Intestino: Doenças pépticas gastroduodenais; *H. Pylori*; Diarreia; Má absorção; Probióticos e distúrbios gastrointestinais; Alergia alimentar; Doença Celíaca; Intolerância aos carboidratos; Doença Inflamatória; Parasitoses; Pólipos; Distúrbios funcionais; Constipação intestinal; Tumores; Anomalias congênitas do estômago e intestino; Divertículo de Meckel; Distúrbio de motilidade; Doenças obstrutivas; Abdome agudo. Hemorragia digestiva. Endoscopia digestiva em pediatria. Transtornos alimentares e obesidade em crianças e adolescentes. Aleitamento materno.

MÉDICO GERIATRA

Epidemiologia do envelhecimento. Biologia e fisiologia do envelhecimento. Semiologia do idoso. Avaliação funcional e exame mental e psíquico do idoso. Afecções do sistema nervoso (transtorno cognitivo leve, demências, depressão, delirium, doenças cerebrovasculares, distúrbios do sono, síndromes extrapiramidais, neuropatias periféricas). Afecções do sistema cardiovascular (aterosclerose e fatores de risco para doença cardiovascular, hipertensão arterial, hipotensão ortostática, insuficiência cardíaca, arritmias, doença arterial coronariana, valvulopatias, tromboembolismo pulmonar, trombose venosa profunda, insuficiência venosa crônica, doença arterial periférica). Afecções do sistema respiratório (doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose). Afecções do sistema digestivo (hemorragia digestiva, constipação, diarreia, doença diverticular do cólon). Afecções do sistema genito-urinário (doenças da próstata, infecção urinária, insuficiência renal, disfunção sexual, incontinência urinária). Afecções do sistema endócrino (diabetes mellitus, doenças da tireoide, dislipidemia, climatério, obesidade). Afecções do sistema hematológico (anemias, leucemias, linfomas, mieloma múltiplo). Afecções do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo (osteoporose, doença de Paget, osteoartrite, polimialgia reumática e arterite de células gigantes). Envelhecimento do sistema imunológico. Principais afecções otorrinolaringológicas no idoso. Principais afecções oftalmológicas no idoso. Principais afecções dermatológicas no idoso. Quedas. Síncope e vertigens no idoso. Síndrome da imobilização. Úlceras

de Pressão. Distúrbios hidroeletrólíticos no idoso. Neoplasias no idoso. Traumas no idoso. Avaliação pré-operatória do idoso. Tratamento da dor crônica. Medicina preventiva e envelhecimento (nutrição, saúde bucal, imunização, atividade física, rastreamento de doenças). Maus-tratos aos idosos. Iatrogenia. Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas no idoso. Princípios de reabilitação geriátrica. Emergências em geriatria. Assistência ao idoso em instituições asilares. Assistência domiciliar ao idoso. Problemas éticos e legais em medicina geriátrica.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Gestação humana: anatomia e embriologia do trato genital feminino, ovulação e espermatogênese, diagnóstico de gravidez; Fisiologia da gestação: endométrio, decídua: menstruação e gravidez, anexos fetais, endocrinologia do ciclo gestativo, desenvolvimento morfofuncional do feto, adaptações maternas à prenhez; Assistência pré-natal: pré-natal, estática fetal, pelve normal; Trabalho de parto - parto normal: fisiologia do trabalho de parto, mecanismo do parto, condução do trabalho de parto normal, assistência ao parto, anestesia e analgesia em obstetria, o recém-nado, puerpério normal; Distúrbios do trabalho de parto: discinesias, distocia devido à anormalidade na apresentação, posição e no desenvolvimento fetal, distocia devido à anormalidade do trajeto, toco traumatismo; Toco cirurgia: fórceps, parto pélvico, grande extração, versão interna e externa, operação cesariana. Anormalidade do puerpério: doenças do secundamento, infecção puerperal, mastite, papel da obstetra no aleitamento materno; Interrupção da gestação: aborto, gestação ectópica; Doenças da placenta e membranas: doenças da placenta, neoplasia trofoblástica gestacional, amniorrexe prematura; Doenças específicas da gestação: pré-eclâmpsia, hemorragias do terceiro trimestre, prematuridade, pós-datismo, gestação múltipla; Anormalidades fetais: genética, diagnóstico pré-natal, drogas na gestação, ultrassonografia; Avaliação da vitalidade fetal: cardiocografia, perfil biofísico fetal, dopiervelocimetria; Doenças clínicas intercorrentes do ciclo grávido puerperal: cuidados intensivos e traumatismos, cardiopatias, pneumopatias, nefropatias, uropatias, doenças do aparelho digestivo, endocrinopatias, doenças do tecido conjuntivo, neuropatias, DST. Puberdade; anticoncepção; climatério normal e patológico; incontinência urinária; dismenorreia; lesões pré malignas e malignas em ginecologia; violência sexual contra a mulher; colposcopia; doenças orgânicas, tumores e disfuncionais de mama, útero, ovário, trompas, vagina, vulva.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Epidemiologia das doenças infecciosas. Mecanismos de Transmissão. Reservatórios. Veículos e Vetores. Incidência, prevalência ou probabilidade pré-teste. Morbidade, mortalidade, letalidade, gravidade. Vigilância Epidemiológica. Fatores determinantes da endemia e epidemias. Medidas de controle. Mecanismos de agressão e defesa nas doenças infecciosas. Imunologia das doenças infecciosas. Solicitação e interpretação de exames complementares. Microbiologia clínica. Imunodiagnóstico. Métodos moleculares. Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Cálculo de sensibilidade, especificidade, valor preditivo ou probabilidade pós-teste. Manifestações clínicas das doenças infecciosas. Diagnóstico diferencial. Síndrome febril. Febre de origem obscura. Tratamento das doenças infecciosas. Antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. Classificação. Mecanismo de ação. Resistência. Efeitos colaterais. Princípios gerais de uso. Associações. Emprego em situações especiais. Uso profilático. Infecções causadas por vírus. Viroses respiratórias. Viroses exantemáticas. Raiva. Caxumba. Infecções pelos Herpesviridae. Dengue. Febre amarela. Retro viroses. Hepatites virais. Infecções causadas por bactérias. Estreptococcias. Estafilococcias. Febre tifoide. Leptospirose. Tuberculose. Infecções por microbactérias atípicas. Infecções por Chlamydia spp. Infecções por Mycoplasma spp. Rickettsioses e infecções por agentes relacionados às rickettsias. Sepses. Síndrome da Resposta Inflamatória Sistêmica. Endocardites. Meningoencefalites e supurações intracranianas. Infecção urinária. Pneumonia, abscesso pulmonar e derrame pleural. Infecções causadas por fungos. Paracoccidiodomicose. Criptococose. Histoplasmose. Candidíase. Pneumocistose. Infecções causadas por protozoários. Malária. Doença de Chagas. Toxoplasmose. Leishmanioses. Enteroprotosooses. Babesiose. Infecções causadas por helmintos.

Esquistossomose mansônica. Geohelminthíases. Teníases e cisticercose. Filarioses. Larva migrans cutânea e visceral. Toxiinfecções. Tétano. Botulismo. Difteria. Cólera. Toxiinfecções alimentares. Infecções sexualmente transmissíveis. Infecções transfusionais. Síndrome de imunodeficiência adquirida. Infecções no hospedeiro imunocomprometido. Síndrome de mononucleose infecciosa. Diarreias infecciosas. Infecções e trauma. Mordeduras de animais e acidentes causados por animais peçonhentos. Complicações infecciosas das queimaduras. Conduta anti-infecciosa em vítimas de abuso sexual. Infecções Hospitalares. Complicações Infecciosas do Tratamento Médico. Urgências em Doenças Infecciosas. Profilaxia das doenças infecciosas. Isolamento. Quarentena. Imunizações. Quimioprofilaxia. Aconselhamento de viajantes. Normas de biossegurança. Cuidados universais com materiais biológicos. Conduta nos acidentes perfurocortantes. Imunizações em médicos e profissionais de Saúde.

MÉDICO MASTOLOGISTA

Patologias Benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neoadjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomopatológicos em câncer de mama. Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama.

MÉDICO NEUROPEDIATRA

Crises e síndrome epiléticas na infância. Distúrbios paroxísticos não epiléticos. Encefalopatias infantis. Infecções envolvendo SNC. Cefaleia na criança. Traumatismo cranioencefálico e medular. Doenças neuromusculares da infância. Desenvolvimento neuropsicomotor. Alterações do crescimento, volume e forma do crânio. Alterações da consciência. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Noções de Anatomia e Fisiologia ocular. Correção cirúrgica das afecções palpebrais. Cirurgia da conjuntiva. Cirurgia da córnea. Cirurgia da órbita. Traumatismos oculares. Anomalias da refração. Afecções da conjuntiva, córnea e esclera. Afecções do trato uveal. Manifestações oculares em doenças do sistema nervoso. Manifestações oculares em doenças sistêmicas. Afecções do cristalino. Tumores oculares. Afecções das pálpebras. Afecções da órbita. Afecções das vias lacrimais. Prevenção da cegueira. Fundo de olho: normal; na retinopatia hipertensiva; na retinopatia diabética. Queimaduras oculares. Urgências em oftalmologia. Glaucoma. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária; Emergências clínicas; Ética e legislação profissional; Psicologia médica; Farmacologia; Controle de infecções hospitalares.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação,

diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro Inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infecciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudo tumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho-DORT (ex- L.E.R.). Afecções da Coluna Vertebral-Cervicobraquialgias, Dorsalgias, Lombalgias e Lombociatalgias Agudas e Crônicas. Urgências em Traumato-Ortopedia e Emergências Traumato-Ortopédicas. Doenças Osteometabólicas.

MÉDICO ORTOPEDISTA PEDIÁTRICO

Desenvolvimento neuropsicomotor. Marcha normal e patológica. Deformidades congênitas dos membros superiores. Deformidades congênitas dos membros inferiores. Distúrbios congênitos da osteogênese. Distúrbios metabólicos e endocrinológicos. Osteocondrites e osteocondroses. Patologias neuromusculares e distrofias musculares. Paralisia cerebral. Paralisia Infantil. Artrogripose. Afecções da coluna cervical. Defeitos do fechamento do tubo neural. Escoliose idiopática e congênita. Cifoses. Afecções do quadril pediátrico. Deformidades congênitas dos pés. Deformidades angulares e rotacionais dos membros inferiores. Discrepância dos membros inferiores. Paralisia obstétrica. Tumores musculoesqueléticos. Infecções musculoesqueléticas. Trauma pediátrico e complicações.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Anatomia, fisiologia e semiologia da boca e faringe. Anatomia, fisiologia e semiologia da laringe. Anatomia, fisiologia e semiologia dos seios paranasais e nariz. Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho auditivo. Más formações congênitas da boca, laringe, pavilhão e meato acústico externo, orelha e narina. Anomalias cervicais e de cabeça de interesse cirúrgico. Doenças da laringe. Câncer da laringe. Doenças agudas e crônicas do ouvido externo, médio e interno. Doenças agudas e crônicas do nariz e seios paranasais e mastoide. Doenças agudas e crônicas da boca e faringe. Caxumba. Problema de amigdalectomia e/ou adenoidectomia. Corpo estranho em otorrinolaringologia. Deficiências auditivas. Emergências em otorrinolaringologia.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA PEDIÁTRICO

Orelhas: anatomia e histologia. Otites externas agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Otites médias agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Labirintopatias: semiologia, diagnóstico e tratamento. Paralisia facial: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores otológicos: semiologia, diagnóstico e tratamento. Exames audiológicos e otoneurológicos. Nariz e seios paranasais: Anatomia e histologia. Rinites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Epistaxe: semiologia, diagnóstico e tratamento. Corpos estranhos nasais: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores nasais e paranasais: semiologia, diagnóstico e tratamento. Sinusites agudas e crônicas e suas complicações: semiologia, diagnóstico e tratamento. Faringe e amígdalas: anatomia e histologia. Faringoamigdalites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores da faringe: semiologia, diagnóstico e tratamento. Apneia do sono: semiologia, diagnóstico e tratamento. Roncos: semiologia, diagnóstico e tratamento. Sistema laringotraqueal: Anatomia e histologia. Laringites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos da laringe: semiologia, diagnóstico e tratamento. Paralisias laríngeas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Traqueostomia:

indicações e técnicas. Glândulas salivares: anatomia e histologia. Sialoadenites agudas e crônicas: semiologia, diagnóstico e tratamento. Tumores benignos e malignos das glândulas salivares: semiologia, diagnóstico e tratamento. Traumatismo em ORL: orelhas, nariz e seios paranasais.

MÉDICO PROCTOLOGISTA

Bases da cirurgia anorretal. Anatomia. Esfíncteres anorretais e músculo elevador do ânus. Vascularização e inervação. Embriologia. Fisiologia anorretal. Bases da cirurgia do intestino grosso. Anatomia, embriologia e fisiologia. Anatomia da parede anterolateral do abdome. Incisões abdominais. Técnica geral das laparotomias. Cirurgia vídeo-laparoscópica colorretal. Diagnóstico das doenças do ânus, reto e cólon. Exame do abdome e proctológico, Colonoscopia, Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia endo-retal. Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Criptite e papilite. Abscesso anorretal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Hidro adenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença pilonidal sacrococcígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Doenças sexualmente transmissíveis em Colpo citologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Prolapso e procidência do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Malformações congênitas do cólon e da região anorretal. Classificação. Considerações embriológicas. Anomalias associadas. Diagnóstico. Conduta terapêutica. incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Conduta terapêutica. Abdômen agudo em Coloproctologia - Aspectos gerais do diagnóstico e tratamento. Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Conduta terapêutica. Traumatismo abdominal. Traumatismo do cólon e reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Tumores benignos do cólon, reto e ânus. Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Fundamentos, indicações e contraindicações da quimioterapia, radioterapia e imunoterapia no câncer do cólon reto e ânus. Câncer do cólon, reto e ânus. Megacólon. Megacólon chagásico. Etiopatogenia e fisiologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, Protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doenças inflamatórias específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Doença isquêmica do cólon e reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico. Diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. Doença diverticular do cólon. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Derivações intestinais. Indicações. Técnicas. Complicações. Alterações do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias.

MÉDICO PSIQUIATRA INFANTIL

Desenvolvimento infantil: aspectos cognitivos e afetivos. Exame psiquiátrico e exames complementares em psiquiatria da infância e adolescência. Classificação diagnóstica em psiquiatria da infância e da adolescência. Transtornos mentais orgânicos na infância e adolescência. Droga dição na infância e adolescência. Esquizofrenia na infância e adolescência. Transtornos do humor (depressão e mania) na infância e adolescência. Transtorno de ansiedade na infância e adolescência. Razões ao estresse. Transtorno alimentares na infância e adolescência. Transtornos do sono na infância e adolescência. Transtornos do controle dos esfíncteres na infância e adolescência. Transtornos de tique e do hábito na infância e adolescência. Transtorno de déficit de atenção/hiperatividade na infância e adolescência. Retardo mental.

Manifestações psiquiátricas da epilepsia na infância e adolescência. Transtornos invasivos do desenvolvimento. Transtornos específicos do desenvolvimento. Transtornos emocionais do comportamento. Transtornos psicológicos ligados a doenças sistêmicas – psiquiatria de ligação na infância e adolescência. Abuso físico e sexual na infância e adolescência. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos na infância e adolescência. Ética em psiquiatria na infância e adolescência. Psicofarmacoterapia na infância e adolescência. Psicoterapia na infância e adolescência. Prevenção em psiquiatria da infância e adolescência. Modelos de reabilitação em psiquiatria da infância e adolescência. Modelos de atendimento em psiquiatria da infância e adolescência em saúde pública. Política Nacional de saúde mental.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Exame clínico do paciente reumático. Mecanismos etiopatogênicos da dor da inflamação e da autoimunidade. Doenças difusas do tecido conjuntivo: espondiloartropatias - vasculites. Doenças reumáticas de partes moles: bromialgia. Enfermidades da coluna vertebral. Osteoartrose, artrites micro cristalinas. Doenças Osteometabólicas. Artrites infecciosas: neoplasias articulares. Doenças sistemáticas com manifestações articulares. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urinário e genital. Traumatismo urogenital. Tumores renais. Tumores de próstata. Tumores de bexiga. Tumores da suprarrenal. Tumores do Uroepitácio alto. Tumores de testículo. Tumores de pênis. Litíase Urinária. Infecções Urinárias. Tuberculose urogenital. Transplante renal. Uropediatria. Infertilidade Masculina. Disfunção Erétil. Urologia Feminina. Uroneurologia. Endourologia e Cirurgia Vídeo laparoscópica. Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MÉDICO VETERINÁRIO

Clínica Médica e Cirurgia Veterinária. Diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Patologias veterinárias. Manejo das diversas Espécies. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Reprodução. Genética. Qualidade do leite. Agrostologia. Análises clínicas. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Inspeção de produtos de origem animal; Cirurgia; Vigilância epidemiológica e sanitária.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Terapia Ocupacional: conceito, recursos e objetivos. Reabilitação: conceito, objetivos técnicos e sociais. Trabalho Interdisciplinar em Saúde. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional e socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais e globalizantes (Gerda Alexander Noshe Faldenkrais, Pheto Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (UBS), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa

portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia, ortopedia, reumatologia, geriatria, gerontologia, saúde mental, materno-infantil. Terapia Ocupacional na Atenção Básica. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento ao bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor.

Funções com exigência de ensino médio/ técnico

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem

CONHECIMENTOS ATUAIS

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Balneário Camboriú: Localização, extensão territorial, população, economia. Importância do turismo para o Município. Atrações turísticas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; gerenciar janelas; Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; utilização das barras de ferramentas; utilização das principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos. Formatação de Texto. Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; Uso das principais ferramentas; Criação de Gráficos; Uso das principais funções e fórmulas; Formatação de Planilhas.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MOTORISTA/SOCORRISTA – SAMU

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regras de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Da Condução de Escolares; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. DIREÇÃO DEFENSIVA: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. PRIMEIROS SOCORROS: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. CONHECIMENTOS GERAIS DO VEÍCULO: Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico. PRIMEIROS SOCORROS: Avaliação Primária da vítima –

Suporte Básico da Vida. RCP em adulto, criança e bebê, asfixia; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SAMU/ TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESF

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes

Preparação e acompanhamento do cliente na realização de exame diagnóstico; Sinais vitais e medidas antropométricas; Controle Hídrico e Diurese; Técnica de higiene, conforto e segurança do cliente. Posições para exames; Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência; Humanização do atendimento ao cliente/paciente no ambulatório e/ou no hospital; Limpeza e preparo da unidade do paciente; Procedimentos de enfermagem na admissão, alta, transferência e óbito; Princípios de preparo e administração de medicamentos; Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados; Curativo simples. Assistência de enfermagem em clínica médica; Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a clientes/pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré/trans e pós-operatórios das cirurgias gerais; Normas e rotinas do centro cirúrgico; Transtornos mentais: conceito, etiologia, epidemiologia, sinais e sintomas clínicos, farmacoterapia, assistência de enfermagem; Alcoolismo; Emergências; Noções básicas sobre o processo gestacional– sinais e sintomas; Assistência de enfermagem no pré-natal, parto. Complicações e doenças decorrentes da gravidez; Aleitamento materno; Agravos sociais: a criança e ao adolescente de violência e abandono; Assistência de enfermagem no atendimento ginecológico; Anotações de enfermagem. Assistência ao cliente/paciente em tratamento clínico e cirúrgico. Doenças; DST/HIV/AIDS; Procedimentos de Esterilização; Vigilância em Saúde. Sala de Vacinas. Programa Nacional de Imunização-PNI.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes.

Noções de Anatomia e Fisiologia. Radioproteção. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental. Conhecimentos técnicos sobre operacionalidade de equipamentos em radiologia. Formação de imagem. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. Fluxograma técnico – administrativo – registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes

Técnicas laboratoriais. Amostragem, coleta e preservação de amostras, registro, preparação e dissolução de amostras. HEMATOLOGIA: Parte sólida e líquida do sangue, Coleta de sangue, venoso e capilar. Esfregaços em lâminas, corantes ácidos, básicos e neutros, métodos de coloração. URINÁLISES: Coleta Exame Microscópico e Macroscópico. COPROLOGIA: Exame Macroscópico e Microscópico, Métodos Parasitológicos: Método de sedimentação (de Hoffman, Pons e Janer), Método de centrifugação-flutuação, com o sulfato de zinco (Faust e Cols). Método de MIF (mertiolato-iodo-formol), (Blagg e cols.). Método e Baerman-Moraes. Protozoários e Metazoários. MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA: Morfologia e Fisiologia Bacteriana, (Coloração de Gram, e Ziehl-Nielsen). Antígenos, e Anticorpos, Esterilização e Desinfecção (Temperatura, tempo, Autoclave e Estufa).

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes.

Processo saúde-doença. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário e controle do movimento financeiro. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Esterilização de instrumentos odontológicos. Material de uso odontológico: classificação e

manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Consultório odontológico: conservação, manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

Funções com exigência de ensino fundamental

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Sílaba e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero). Verbo. Pronomes de tratamento. Vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS ATUAIS

O mundo em que vivemos: os continentes, os oceanos e mares. O Brasil: localização, população, Regiões, Estados e Capitais. Estado de Santa Catarina: localização, principais cidades, economia. O Município de Balneário Camboriú: história, população e economia. Importância do Turismo para o Município. Como tratar o turista.

HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer. Prevenção da COVID-19. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para os trabalhos de limpeza e conservação externos como capina, recolhimento de resíduos, trabalhos de alvenaria e pintura. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Cuidados no trânsito (pedestre) e no transporte coletivo. Prevenção e combate a incêndios. O que fazer no caso de um acidente: engasgos, queimaduras, choque elétrico, atropelamento

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Conceito de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde: Quem é o ACS, O Agente Comunitário de Saúde no PACS e PSF; Cadastramento e acompanhamento dos dados coletados; diagnóstico do Meio Ambiente; Micro área e Micro área de risco; Mapeamento; Funções. Higiene, profilaxia e imunidade. Tipos de doença: hereditária, congênita, adquirida e epidemiológica. Fontes de infecção. Doenças causadas por bactérias e vírus. Aids e Dengue. Principais verminoses humanas.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Noções básicas de prevenção, sintomas, classificação das agentes causadores de endemias. Noções Básicas de Epidemiologia: Notificação compulsória; Investigação; Inquérito; Surto; Bloqueio; Epidemia; Endemia; Controle de agravos. Vigilância em Saúde da Dengue, Esquistossomose, Chikungunya, Malária, Raiva Humana, Leishmaniose e Febre Amarela. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias da Dengue.

ANEXO 2 ATRIBUIÇÕES

Funções com exigência de ensino superior

CIRURGIÃO DENTISTA

Missão:

Desenvolver ações que promovam a saúde bucal, sejam elas de orientação, prevenção ou curativas, utilizando-se de procedimentos clínicos, radiográficos e cirúrgicos, a fim de contribuir com a saúde da população.

Responsabilidades:

Elaborar ações de promoção de saúde em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e profissionais envolvidos, visando organizar os trabalhos a serem desempenhados durante o ano e/ou período correspondente, bem como, elaborar normas técnicas e administrativas de organização e funcionamento dos serviços odontológicos, juntamente com a equipe de saúde.

Disseminar o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros, desenvolvendo e praticando ações de orientação e educação em saúde bucal nas escolas e outros estabelecimentos.

Realizar o levantamento de problemas bucais em pacientes, a fim de obter indicadores sobre a situação da saúde bucal no Município, através de exames clínicos, laboratoriais e visitas presenciais.

Estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal, por meio de atendimentos presenciais, uso de instrumentos e equipamentos apropriados, realização e análise de exames radiológicos, laboratoriais e/ou outros, bem como, utilizar-se de procedimentos cirúrgicos, de acordo com a necessidade identificada.

Contribuir com a conscientização e a saúde bucal da população, executando tratamentos preventivos, tais como identificação da placa, aplicação de selantes, orientação sobre a importância da alimentação adequada, escovação e outras práticas correlatas.

Realizar atendimentos emergenciais e tratamentos curativos, de acordo com o diagnóstico realizado, a fim de contribuir com a saúde bucal dos pacientes.

Controlar ações preventivas e curativas, através do preenchimento de fichas, listas e prontuários, para garantir o recebimento de verbas e a atualização dos índices de Saúde do Município.

Participar dos processos de compras de materiais de consumo, equipamentos, materiais didáticos e outros, identificando necessidades e informando, de acordo com o seu conhecimento técnico, as melhores alternativas de aquisição.

Possibilitar aos pacientes o acesso a tratamentos não oferecidos pelo município, encaminhando a população com segurança para resolução de seu problema, de acordo com cada demanda identificada.

Prezar pelo controle das doenças previamente instaladas, evitando infecções pós-operatórias e controlando a dor dos pacientes, prescrevendo e aplicando especialidades farmacêuticas indicadas em Odontologia.

Participar de treinamentos, palestras, campanhas de promoção de saúde, entre outros eventos educativos, a fim de obter subsídios para implantar e implementar programas de saúde bucal, aprimorar técnicas, trocar experiências, entre outros.

Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, bem como observar sua correta utilização.

Acompanhar presencialmente, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.

Realizar os procedimentos administrativos que competem a sua atividade profissional, tal como, a redação de atestados aos pacientes.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

ENFERMEIRO- ENFERMEIRO/ESF

Missão:

Promover a atenção integral a saúde, tanto individual, como coletiva, em todas as fases do desenvolvimento humano, prestando assistência de enfermagem nos diversos espaços cooperativos, visitas domiciliares, ações educativas, norteadas pelos principais eixos de atuação, no cuidado, gestão, ensino e pesquisa.

Responsabilidades:

Realizar o acolhimento e a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos, proporcionando atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo.

Realizar a consulta de enfermagem.

Realizar a prescrição da Assistência de Enfermagem.

Propiciar o atendimento de enfermagem aos pacientes em seus domicílios, quando necessário.

Prestar a assistência em enfermagem, propiciando melhores condições de saúde do paciente.

Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programa de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde.

Buscar a integralidade e a resolutividade da assistência prestada, por meio dos cuidados prestados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimento de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas.

Viabilizar a resolutividade dos tratamentos, acompanhando os usuários nos processos dos atendimentos elaborando documentos, prontuários e outros, observando as anotações das aplicações e procedimentos realizados.

Planejar, programar e coordenar serviços, executar e monitorar políticas de Saúde preconizadas pela Gestão Municipal, com a finalidade de intervir no processo saúde/doença dos cidadãos, família e comunidade, segundo os princípios de SUS, visando contribuir com a qualidade de vida da população, por meio da execução de programas, projetos e ações estratégicas.

Disseminar conhecimentos e promover saúde, por meio da prestação de orientações sobre saúde, cuidados pessoais e familiares, realizando reuniões, grupos de serviço, grupos na comunidade, trabalhos individuais e familiares.

Propiciar um atendimento de qualidade e beneficiar a população, através do desenvolvimento e execução de projetos para programas do município, analisando necessidades, estudando viabilidade e fazendo apresentações.

Produzir análises, relatórios, material educativo e boletins, preparando informações em saúde, visando propiciar debate, informação e divulgação junto à comunidade e servidores do município.

participar nos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, bem como de programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

Possibilitar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde e vigilância, sempre que necessário, colaborando na elaboração, desenvolvimento e implementação de programas no seu campo de atuação.

Participar, se necessário, nos processos de aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos, entre outros, necessários para assistência à saúde.

Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.

Articular-se com os diferentes níveis de Atenção à Saúde, do sistema municipal e loco regional, respeitando fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

FARMACÊUTICO

Missão:

Realizar atribuições pertinentes ao farmacêutico, como coordenação, supervisão e execução de atividades relacionadas a assistência farmacêutica, desenvolvendo pesquisas e programas, bem como, promovendo eventos de controle epidemiológico que dizem respeito à saúde pública.

Responsabilidades:

Participar da elaboração da Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica (AF) do Município em concordância com o Plano Municipal de Saúde e a Política Nacional de Medicamentos.

Organizar e estruturar os serviços de AF a nível municipal.

Assessorar as atividades de seleção, armazenamento, aquisição e distribuição de medicamentos.

Coordenar as atividades de gerenciamento dos medicamentos, de acordo com as boas práticas estabelecidas para a área.

Estruturar a farmácia do Município e registrá-la no Conselho Regional de Farmácia da jurisdição, de acordo com as normas e aspectos legais vigentes.

Articular a integração com outros serviços e programas oferecidos.

Notificar desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos aos profissionais de saúde e órgãos competentes.

Avaliar as prescrições quanto à indicação, posologia, contra-indicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, a fim de orientar o paciente quanto ao uso e armazenamento corretos dos medicamentos.

Manter os medicamentos sujeitos a controle especial sob sua guarda, bem como registrar a movimentação dos mesmos conforme Portaria 344/98.

Emitir e apresentar oficialmente relatórios com as necessidades do local de trabalho – físicas, estruturais, administrativas, de recursos humanos etc. – ao Gestor dos Serviços.

Promover o uso racional de medicamentos.

Prestar AF aos pacientes, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este, bem como evitar o uso inadequado ou irracional de medicamentos.

Racionalização e normatização de todos os processos envolvidos à AF, desde a programação até a dispensação de medicamentos.

Garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, fundamentada no cumprimento da regulamentação sanitária.

Orientar e garantir ao paciente o acesso ao tratamento.

Participar ativamente no processo de padronização de medicamentos e orientar a comissão de licitação sobre características técnicas dos mesmos, visando atender a necessidade da população e a qualidade dos medicamentos.

Auxiliar na elaboração do Plano Municipal de Política de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, em parceria com outros profissionais, buscando subsídios na bibliografia disponível, visando efetivar a formulação de uma política de Assistência Farmacêutica e a implantação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

FONOAUDIÓLOGO

Missão:

Atuar na comunicação oral e escrita, voz, audição, funções de mastigação, deglutição, respiração, bem como realizar procedimentos de fonoaudiologia, prezando pela saúde e qualidade de vida da população, prestando assistência integral ao usuário, familiar e/ou cuidador, a fim de diagnosticar as deficiências e estabelecer tratamento de acordo com as necessidades apresentadas, para recuperação e aperfeiçoamento dos pacientes no que se refere aos aspectos físico, social e psicológico.

Responsabilidades:

Buscar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, objetivando a qualidade de vida dos pacientes, avaliando e identificando problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação como exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras, estabelecendo o plano de treinamento ou terapêutico.

Prestar atendimento a pacientes, familiares e/ou cuidadores para prevenção, habilitação e/ou reabilitação de pessoas:

- Identificando a origem dos distúrbios;
- Realizando contatos com a escola e outros cuidadores do paciente quando necessário;
- Utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- Planejando, desenvolvendo e executando campanhas de incentivo a prevenção;
- Desenvolvendo estratégias e atividades terapêuticas com grupos especiais (gestantes, neonatos, idosos, entre outros);
- Encaminhando os indivíduos para médicos, psicólogos, dentistas e demais profissionais da saúde conforme a necessidade identificada.

Complementar o diagnóstico de pacientes, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica. Promover, aprimorar e prevenir aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz, favorecendo o processo de ensino aprendizagem dos educandos da rede de ensino do município:

- Realizando capacitações e assessorias por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos, entre outros;
- Planejando, desenvolvendo e executando programas fonoaudiológicos;
- Orientando quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz;
- Realizando observações e triagens fonoaudiológicas com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica;
- Contribuindo na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição.

Suprir ou amenizar as alterações fonoaudiológicas, realizando terapias por meio de exercícios específicos para as dificuldades encontradas.

Melhorar e incrementar o atendimento fonoaudiológico, elaborando projetos que visem a prevenção, promoção e reabilitação da fala.

Prevenir o aparecimento de problemas na comunicação oral, escrita, voz, audição e motricidade oral na população, realizando orientações, palestras, debates, informativos, entre outras atividades correlatas com fins preventivos.

Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem e suas consequências na expressão, promovendo a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando ações e decisões.

Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde, quando necessários, participando e elaborando projetos de pesquisa, fornecendo dados estatísticos e apresentando relatórios de suas atividades, emitindo laudos e pareceres sobre os assuntos de sua área de competência.

Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.

Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Quando atuando na Educação:

Orientar pais e professores, realizando triagem nos alunos e prestando consultoria e assessoria à equipe pedagógica.

Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição dos docentes e discentes.

Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos, ligados a assuntos fonoaudiológicos.

Prevenir, examinar e desenvolver os padrões da voz e audição, minimizando os riscos ambientais à saúde.

Aperfeiçoar os padrões da fala, da voz e da expressão, nas diferentes modalidades de comunicação.

Participar de reuniões e planejamentos, campanhas educativas junto à comunidade, entre outras atividades extraclasse.

Cumprir as determinações internas da escola.

Atribuições Gerais:

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

MÉDICO

Missão:

Prestar assistência integral ao paciente, família, e/ou comunidade, de acordo com suas competências, realizando procedimentos de medicina como atendimentos, consultas, exames, tratamentos, entre outros, a fim de contribuir com o restabelecimento da saúde e/ou a melhoria da qualidade de vida e diminuição do sofrimento.

Responsabilidades:

Promover ações em saúde que propiciem o bem estar dos usuários, realizando consultas e atendimentos médicos, por meio de anamnese, exame físico, levantando hipóteses diagnósticas, realizando e/ou supervisionando propeidética instrumental, solicitando e/ou realizando exames complementares, interpretando dados de exames clínicos e exames complementares, diagnosticando estado de saúde, discutindo diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares, bem como, realizando visitas domiciliares, quando necessário.

Tratar pacientes e clientes, planejando, indicando e prescrevendo tratamentos indicados, executando tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, receitando drogas, medicamentos e fitoterápicos, praticando intervenções clínicas e/ou cirúrgicas, praticando procedimentos intervencionistas, estabelecendo prognóstico e monitorando estado de saúde dos pacientes.

Implementar ações para promoção da saúde, estabelecendo planos de ação, prescrevendo medidas higiênico-dietéticas, prescrevendo imunização, ministrando tratamentos preventivos, implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador, implementando medidas de saúde ambiental, promovendo campanhas de saúde e atividades educativas, promovendo ações de controle de vetores e zoonoses, divulgando informações em mídia, prestando informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias.

Elaborar documentos médicos, tais quais: prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, documentos de imagem, declarações, material informativo e normativo.

Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina.

Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.

Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.

Realizar inspeções médicas para efeito de posse em cargo público; readaptação; reversão; aproveitamento; licença por motivo de doença em pessoa da família; aposentadoria, auxílio-doença; salário maternidade; revisão de aposentadoria; auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros, visando o cumprimento da legislação.

Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação e necessidade, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.

Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.

Auditar os laudos médicos para autorização de internação hospitalar.

Utilizar sistema informatizado para registro de consultas (prontuário).

Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia.

Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.

Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

Quando atuando em Medicina do Trabalho:

Promover a saúde do trabalhador em especial, aqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho e/ou doenças profissionais, assegurando a sua continuidade operacional e a produtividade, realizando periodicamente exames clínicos, solicitando e interpretando resultados, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

Desenvolver, juntamente com a equipe técnica de Segurança do Trabalho, ações e programas de proteção e vigilância à saúde do trabalhador, analisando em conjunto, os riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade e periculosidade, fadiga e outros, visando a preservação da saúde e segurança do trabalhador.

Determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo trabalhador, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com o que determina a NR 6, desde que a contração, a intensidade ou característica do agente assim exija.

Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NRs aplicáveis às atividades executada pela empresa e/ou seus estabelecimentos, satisfazendo as necessidades da medicina com segurança.

Promover a realização de atividades de conscientização, tanto por meio de campanhas quanto de programas de duração permanente, educando e orientando os trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Esclarecer e conscientizar os líderes municipais sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção.

Analisar e registrar em documento(s) específico(s) todos os acidentes ocorridos, com ou sem vítima e, todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características, os fatores ambientais, as características do agente e as condições dos indivíduos portador (es), tendo esses casos arquivados para qualquer fim.

Registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo os quesitos predefinidos.

Realizar estabelecimento denexo causal para patologias ocupacionais ou de trabalho, a partir da anamnese clínica ocupacional, exames físicos, complementares e inspeção nos locais de trabalho.

Quando atuando em processos de Auditoria:

Auditar as contas hospitalares do Município relativas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Autorizar tratamentos fora do domicílio.

Zelar pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos, executando-os dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.

Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.

Atribuições Gerais

Articular-se com os diferentes níveis de Atenção à Saúde, do sistema municipal e loco regional, respeitando fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência.

Realizar registros pertinentes sobre os atendimentos, nos instrumentos específicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, mantendo-os atualizados.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Mantém atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

MÉDICO VETERINÁRIO

Missão:

Promover a saúde pública, defesa do consumidor e bem-estar animal, fornecendo orientações técnicas aos munícipes, bem como praticando a clínica médica veterinária sempre que necessário.

Responsabilidades:

Promover a saúde pública, contribuindo para evitar zoonoses:

- Levantando dados;
- Fiscalizando, investigando, orientando e realizando vistorias;
- Inutilizando cozinhas, abatedouros, açougues, comércio, veterinárias, indústrias, criadouros, entre outros locais, quando julgar necessário;
- Avaliando clinicamente os animais agressores;
- Realizando cirurgias veterinárias quando necessário;
- Realizando o controle e análise de zoonoses;
- Encaminhando os materiais coletados para análise.

Promover campanhas de vacinação antirrábica de cães e gatos no município, visando manter o controle desta zoonose.

Prestar orientações ao proprietário do animal agressor quanto aos cuidados e procedimentos em relação aos animais.

Orientar e/ou sugerir aos profissionais de saúde, quanto ao procedimento a ser tomado em relação ao paciente agredido por animais domésticos e silvestres, frente a casos concretos de mordeduras, arranhões, etc.

Elevar o nível de conhecimento dos munícipes nas diversas atividades que executam, a fim de divulgar fatores de riscos, proporcionando a troca de conhecimentos relacionados à sua área de atuação, desenvolvendo projetos, prestando informações e orientações à população, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias.

Promover a Saúde Pública e Defesa do Consumidor, para garantir a qualidade dos produtos expostos à comercialização e a higiene de estabelecimentos:

- Contribuindo com a fiscalização sanitária, em conjunto com a equipe de vigilância sanitária;
- Prestando orientações sobre manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal;
- Fazendo cumprir a legislação pertinente;
- Aprovando projetos de construção e reforma de estabelecimentos;
- Fiscalizando estabelecimentos;

- Auditando e autorizando o funcionamento de estabelecimentos;
- Analisando processamento, fabricação e rotulagem de produtos, bem como fiscalizando a distribuição e transporte dos mesmos;
- Avaliando o risco do uso de insumos;
- Coletando produtos para análise laboratorial;
- Analisando e inspecionando produtos de origem animal;
- Instaurando e instruindo processos administrativos em estabelecimentos infratores;
- Aplicando penalidades quando necessário.

Exercer defesa sanitária animal, visando evitar o aparecimento ou proliferação, elaborando diagnóstico situacional para elaboração de programas, elaborando e executando programas de controle e erradicação de doenças, coletando material para diagnóstico de doenças, executando atividades de vigilância epidemiológica, realizando o sacrifício de animais, quando necessário.

Contribuir com a diminuição de contaminações ambientais, por meio de fiscalizações em depósitos de lixo, terrenos baldios, lençóis freáticos, efluentes, solos, residências urbanas e rurais, entre outros.

Elaborar e supervisionar o planejamento e execução de projetos de licenciamento ambiental, avaliando impactos, riscos de contaminações, entre outros fatores.

Prestar esclarecimentos aos pecuaristas a respeito de criação e manuseio de animais quando necessário e/ou solicitado.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Missão:

Elevar o perfil das funções motoras e mentais para recuperar o cliente em sua totalidade, bem como ampliar o seu desempenho e participação social, através de procedimentos que envolvam a atividade humana, dedicando-se ao resgate da autoestima, da realização, do autocuidado, da inclusão no lar, na escola, no trabalho e na comunidade.

Responsabilidades:

Acolher usuários, prestando atendimento e proporcionando um espaço com vínculo ao serviço para a ressocialização, a fim de elevar o perfil das funções motoras e mentais, para recuperar o cliente em sua totalidade, bem como ampliar seu desempenho e participação social, através de procedimentos que envolvam a atividade humana:

- Atendendo o usuário;
- Analisando aspectos sensorio-motores e/ou percepto-cognitivos e/ou sócio culturais;
- Traçando planos terapêuticos;
- Preparando o ambiente e material terapêutico;
- Elaborando testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação;
- Indicando a conduta terapêutica;
- Prescrevendo, programando e supervisionando as atividades;
- Estimulando cognição, desenvolvimento neuropsicomotor normal, percepção tátil-cinestésica, percepção auditiva, percepção visual e percepção olfativa;
- Acompanhando a evolução terapêutica.

Melhorar a qualidade de vida da população atendida, realizando programas de ressocialização dos usuários, avaliação e tratamento neuropsicomotor, atendimentos a grupos, oficinas de geração de renda e outras demandas específicas da fase de desenvolvimento, por meio de trabalhos em grupos e atividades terapêuticas e culturais.

Prestar suporte e orientação aos usuários, familiares e cuidadores, a fim de reabilitar os envolvidos com as debilidades em sua totalidade, realizando grupos terapêuticos, explicando procedimentos e rotinas, demonstrando procedimentos e técnicas, verificando a compreensão da orientação, esclarecendo dúvidas, visitando domicílios, escolas e postos de trabalho, orientando técnicas ergonômicas.

Orientar e dar suporte quanto à medicação e demais encaminhamentos necessários em consultas psiquiátricas, marcando e remarcando consultas, bem como, orientando a respeito de medicações e encaminhamentos médico-psiquiátricos.

Zelar pela saúde e segurança de pacientes e população, resgatando pacientes quando estes apresentarem risco à população ou a si próprio.

Contribuir com a saúde do trabalhador, promovendo estratégias que levem a uma melhor qualidade de vida no trabalho, conhecendo as realidades e os fatores de risco aos quais os trabalhadores estão expostos, minimizando as possíveis dificuldades e acidentes.

Desenvolver ações de reabilitação psicossocial junto aos trabalhadores afastados temporária ou permanentemente do trabalho.

Desenvolver programas de prevenção e de promoção de saúde, visando melhorar a qualidade de vida no trabalho e fora dele, identificando a população alvo, analisando a viabilidade dos procedimentos junto à população alvo, planejando campanhas de prevenção e promoção de saúde, compondo planos de trabalho, identificando procedimentos alternativos, desenvolvendo atividades lúdicas e pedagógicas, atuando nos diversos programas de Saúde Pública, como em grupos de hipertensos, diabéticos, DST/AIV/AIDS, SISVAN, Idosos, Gestantes, entre outros.

Acompanhar in loco, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.

Formular diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, participando de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos.

Realizar a adaptação dos meios e materiais disponíveis, pessoais ou ambientais, visando o desempenho funcional do cliente.

Adaptar ao uso de órteses e próteses necessárias ao desempenho funcional do cliente, quando necessário.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Funções com exigência de ensino médio/ técnico

MOTORISTA/SOCORRISTA – SAMU

Missão:

Dirigir veículos, atuando no transporte de passageiros e/ou cargas, zelando pela segurança e conforto/acondicionamento dos mesmos, contribuindo com bom andamento dos trabalhos realizados no município, seguindo as regras de trânsito vigentes.

Responsabilidades:

Dirigir veículos oficiais, transportando pessoas e materiais, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente.

Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais.

Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, itens de segurança, visando contribuir na conservação e segurança do veículo.

Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades, avarias ou necessidade de manutenção da viatura sob sua responsabilidade.

Tratar dos passageiros com respeito e urbanidade durante o transporte, evitando desconforto a estes indivíduos.

Manter atualizada sua Carteira de Nacional de Habilitação e a documentação dos veículos, para não infringir as leis de trânsito.

Atender as necessidades de deslocamento a serviços, segundo a determinação dos usuários, registrando as ocorrências conforme preestabelecido, atendendo as demandas da área.

Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.

Manter o veículo limpo.

Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Missão:

Contribuir com o restabelecimento da saúde mental, melhoria da qualidade de vida e diminuição do sofrimento psíquico dos munícipes, prestando assistência integral ao usuário, família, escola e/ou comunidade, realizando procedimentos de psicologia, visando diagnosticar/atender as necessidades inter e intrapessoais apresentadas, analisa-las, trata-las e prestar orientações e acompanhamento acerca dos processos envolvidos.

Responsabilidades:

Realizar o acolhimento e a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos, proporcionando atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo.

Realizar pré-consultas, com aferição dos sinais vitais, pressão arterial, peso, altura, temperatura, a fim de fornecer informações pertinentes para posterior avaliação do médico.

Realizar procedimentos técnicos de enfermagem, visando o bem-estar e a promoção de saúde:

- Higienizar pacientes;
- Fazer curativos de I e II grau, utilizando materiais adequados;
- Realizar coleta de material para análise em laboratório, quando necessário;

- Realizar nebulizações, preparando as soluções e acompanhando o paciente no procedimento;
 - Realizar testes de Glicemia, a fim de controlar a Diabetes e prestar informações para evitá-la;
 - Prestar orientações sobre como evitar e/ou tratar hipertensão arterial;
 - Administrar medicamentos sob orientação médica;
 - Prestar cuidados a pacientes em estado grave.
- Realizar visita domiciliar a pacientes e famílias, visando atender suas necessidades, bem como observar seu estado de saúde.
- Realizar trabalhos administrativos e assistenciais, tais como:

- Agendamento de consultas;
- Distribuição de medicamentos;
- Fechamento de relatório de produção mensal e outros diversos;
- Fechamento de cartão ponto de servidores da unidade;
- Orientação à comunidade dos serviços que são prestados na unidade central;
- Repasse de informações pertinentes a (ao) Secretária (o) de Saúde;
- Cadastro de informações de pacientes através dos programas de saúde via internet;
- Controle de todo material e equipamento para o funcionamento da unidade;
- Cadastramento de gestantes;
- Notificações e orientações a cada pessoa notificada;
- Alimentação de sistemas de informação em saúde;
- Entre outros procedimentos e rotinas.

Planejar, supervisionar e executar em conjunto com a equipe, ações de enfermagem, participando de campanhas de vacinas, de ações de bloqueios em epidemiologias, atividades educativas e de prevenção, implementando atitudes de saúde na população.

Contribuir com a prevenção e controle de infecção no ambiente de trabalho, cuidando e orientando a limpeza dos equipamentos e ambientes das unidades de saúde, garantindo assistência de qualidade e isenção de riscos ao usuário.

Atuar na prevenção de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica.

Garantir pleno funcionamento da unidade de trabalho, bem como a qualidade e quantidade de medicamentos e material ambulatorial, controlando o estoque, solicitando reposição de material e realizando organização, manutenção e controle de materiais, equipamentos, ambientes e outros.

Articular-se com os diferentes níveis de Atenção à Saúde, do sistema municipal e loco regional, respeitando fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Missão:

Contribuir com a promoção integral da saúde, realizando exames por meio da operação de equipamento de Raio X, manuseando soluções químicas, substâncias radioativas, entre outros materiais e insumos correlatos.

Responsabilidades:

Articular-se com os diferentes níveis de Atenção à Saúde, do sistema municipal e loco regional, respeitando fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência.

Realizar o acolhimento e a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos, proporcionando atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo.

Planejar os atendimentos a serem realizados, adaptando a agenda para atendimento de pacientes prioritários, quando necessário, ordenando a sequência de exames, recebendo pedidos de exames e/ou prontuário de paciente, cumprindo os procedimentos técnicos e administrativos.

Organizar equipamento, sala de exame e materiais de trabalho, averiguando as condições técnicas dos equipamentos e acessórios, calibrando o aparelho no seu padrão, verificando a disponibilidade de material para exame, preparando os materiais e insumos necessários aos procedimentos.

Preparar o paciente para realizar exames, verificando suas condições físicas, higienizando-o quando necessário, providenciando a retirada de próteses móveis e adornos do paciente, quando necessário, solicitar a presença de outros profissionais envolvidos no exame, com a finalidade de prestar a atenção necessária para ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame, adequar a posição do paciente, imobilizando-o, administrando o contraste e medicamentos sob indicação e supervisão médica, acompanhando reações do paciente ao contraste e medicamentos, avaliando a qualidade do exame, submetendo o exame à apreciação médica, confeccionando moldagens e realizando demais procedimentos correlatos à realização de exames e/ou processo de radioterapia, bem como realizar outras atividades correlatas.

Prestar atendimento também fora da sala de exame, deslocando equipamentos, eliminando interferência de outros aparelhos, determinando a remoção de pessoas não envolvidas no exame, isolando a área de trabalho para a realização de exame.

Realizar procedimentos de finalização dos exames realizados, removendo o equipamento do paciente, limpando o paciente após o exame, imprimindo o resultado de exames, entregando o protocolo e/ou exames ao paciente ou responsável, realizando a dispensa do paciente.

Desenvolver as suas atividades com biossegurança, providenciando a limpeza e assepsia da sala e equipamentos, utilizando-se dos equipamentos de proteção individual necessários, oferecendo recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes,

utilizando dosímetro, minimizando tempo de exposição à radiação, substituindo materiais e medicamentos com a validade vencida, acondicionando materiais radioativos para transporte ou descarte, submetendo-se a exames periódicos sempre que necessário.

Realizar o processamento de filmes radiológicos, manuseando os filmes, identificando-os e realizando demais procedimentos correlatos.

Auxiliar na limpeza dos equipamentos, materiais e sala de exames do setor, realizando procedimentos de limpeza adequados, bem como se utilizando dos produtos de limpeza adequados para tal finalidade.

Manter contatos com pacientes, a fim de mantê-los informados a respeito de seus exames.

Contribuir com a manutenção do estoque do setor, realizando levantamentos e pedidos de materiais.

Realizar técnicas de processamento de filmes, reposição e manipulação de químicos utilizados no processo de revelação, manter a processadora higienizada e conservada, visando seu correto funcionamento.

Realizar registros pertinentes sobre os atendimentos, nos instrumentos específicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, mantendo-os atualizados.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Missão:

Zelar pelo bom atendimento aos pacientes que procuram o laboratório, bem como, contribuir com o adequado andamento das atividades do laboratório que atua, por meio da realização de atividades técnicas laboratoriais.

Responsabilidades:

Zelar pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos, bem como, pela satisfação e bem estar dos pacientes, atendendo o público, fornecendo as informações solicitadas, recebendo os pacientes, preparando os materiais de trabalho, realizando os procedimentos laboratoriais que o compete, armazenando e encaminhando as amostras coletadas ao destino correto.

Efetuar a análise e o registro das amostras colhidas.

Preparar lâminas, coloração e meios de culturas, bem como preparar para análise os derivados do sangue.

Assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos, operando aparelhos e controlando as suas condições de funcionamento.

Realizar a conferência do resultado de exames, liberando-os para a datilografia.

Assegurar os padrões de qualidade e funcionalidade requeridos dos equipamentos, operando e controlando as suas condições de funcionamento, bem como, solicitando a sua manutenção preventiva e corretiva.

Zelar pela higiene do laboratório, bem como, dos materiais e equipamentos de trabalho, orientando e fiscalizando a limpeza nas dependências do laboratório, coordenando a lavagem, esterilização e secagem da vidraria.

Realizar o controle do material de consumo e orientar os pedidos dos mesmos.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Missão:

Prestar auxílio ao paciente e Odontólogo de acordo com as suas competências, visando promover, prevenir e recuperar a saúde bucal da população, com a realização de procedimentos técnicos de higiene dental, bem como desenvolver ações de orientação e educação.

Responsabilidades:

Realizar o acolhimento e a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos, proporcionando atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo.

Desenvolver ações de educação em saúde bucal, no âmbito individual e coletivo, promovendo a saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários nas escolas da rede de ensino do município, grupos específicos, com o objetivo de disseminar o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros.

Promover a saúde bucal, realizando, sob supervisão do Odontólogo, procedimentos odontológicos básicos e/ou preventivos, tais como: limpeza, remoção de substâncias, polimentos, aplicação tópica de flúor e outras substâncias para prevenção de cárie bucal, remoção de

suturas, placas e cálculos supra gengivais, radiografias, inserir e condensar substâncias restauradoras, preparar paciente para consulta e/ou cirurgia, posicionando-o de forma correta, colaborando com seu bem estar, promover assepsia do campo operatório e materiais e instrumentos, antes e após os atos cirúrgicos, com substâncias apropriadas, a fim de evitar infecções, confeccionar modelos e preparar moldeiras e outros.

Prestar suporte ao Odontólogo nos atendimentos, dispondo os instrumentos odontológicos, bem como entregando as peças em mãos, na medida em que estas forem solicitadas pelo mesmo.

Prevenir riscos de contaminação, realizando a assepsia do local e da bandeja instrumental, limpando e esterilizando os mesmos, a fim de garantir a ordem para os próximos atendimentos.

Manipular, sob supervisão do Odontólogo, substâncias restauradoras, gesso e outras substâncias de uso odontológico.

Participar do gerenciamento de insumos, observando quantidades e prazos de validade.

Zelar pela preservação, guarda e correta utilização dos equipamentos, aparelhos e instrumentais odontológicos.

Realizar registros pertinentes sobre os atendimentos, nos instrumentos específicos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, mantendo-os atualizados.

Articular-se com os serviços e a rede de Atenção à Saúde do sistema municipal e loco regional, respeitando fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Funções com exigência de ensino fundamental

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Missão:

Tem como atribuição primária o exercício de atividades de vigilância, prevenção, controle de doenças e agentes etiológicos, e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Município.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

Atribuições específicas do Agente Comunitário de Saúde: O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

- Realizar mapeamento de sua área;
 - Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro;
 - Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
 - Identificar área de risco;
 - Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;
 - Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas;
 - Realizar, por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade;
 - Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;
 - Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
 - Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
 - Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
 - Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe;
 - Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade.
 - Promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva.
 - Registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde.
 - Estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde.
 - Realização de visitas domiciliares periódicas para o monitoramento de situações de risco à família.
 - Participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
-

AB 05 11 20

ANEXO 3 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
EVENTOS/ DATAS PREVISTAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital		16/12/20
Prazo para impugnação do Edital	16/12/20	22/12/20
Publicação das respostas aos requerimentos de impugnação do Edital		28/12/20
Início das inscrições		16/12/20
Período de inscrições	16/12/20	05/01/21
Requerimentos de isenção da taxa de inscrição	16/12/20	23/12/20
Despacho dos Requerimentos de isenção da taxa de inscrição		28/12/20
Entrega da comprovação: vagas reservadas para pessoas com deficiência	16/12/20	05/01/21
Requerimento e comprovação para condições especiais	16/12/20	05/01/21
Prazo recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	29/12/20	30/12/20
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		31/12/20
Publicação da homologação das inscrições		08/01/21
Despacho: Requerimentos de inscrições para as vagas reservadas PCD		08/01/21
Despacho: Requerimentos de pedidos de condições especiais		08/01/21
Prazo recursal: indeferimento das inscrições e pedidos de condições especiais	08/01/21	11/01/21
Despacho dos recursos: indeferimento das inscrições e pedidos de condições especiais		12/01/21
Publicação dos locais de prova		13/01/21
Prova escrita		18/01/21
Prazo recursal: gabarito preliminar da Prova Escrita-	19/01/21	20/01/21
Publicação das respostas dos recursos		25/01/21
Resultado da Prova Escrita		25/01/21
Resultado final		25/01/21
Prazo recursal: resultados	26/01/21	27/01/21
Publicação das respostas dos recursos		29/01/21
Republicação do resultado e classificação final		29/01/21
Homologação do resultado do Processo Seletivo		ASD